DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ATA 02

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 13 horas, na Secretaria Municipal de Educação de Vera Cruz/RS, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 16.640, para analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 009/2026. As propostas e os respectivos comprovantes de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) encontram-se juntados ao processo administrativo. A avaliação observou os critérios e a metodologia estabelecidos no item 9, "Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas", do Edital, cuja pontuação máxima é de 60 (sessenta) pontos. Nos termos do Edital, o prazo para encaminhamento das propostas encerrou-se em 23 de outubro de 2026, mediante envio aos endereços eletrônicos institucionais nele indicados. No curso da revisão dos atos do certame, a Comissão foi informada pelo setor de licitações que uma das propostas, encaminhada em 23 de outubro de 2026 dentro do prazo e das condições estabelecidas no instrumento convocatório, não havia sido identificada e processada oportunamente na triagem inicial de um dos canais receptores. Em razão disso, a proposta não foi considerada na ata da Comissão, de avaliação preliminar. A fim de sanar a ocorrência e assegurar a observância dos princípios da isonomia, da ampla competitividade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a Comissão procedeu à reavaliação das propostas apresentadas, incluindo a análise de mérito da proposta tempestivamente recebida, sem prejuízo da aplicação dos critérios previstos no Edital. Concluída a análise, a Comissão considerou válidas e avaliou as quatro propostas apresentadas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A classificação final, em ordem decrescente de pontuação, consta do quadro abaixo:

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Nº	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Nota (máx. 60)	Classificação
1	ASSOCIAÇÃO PEQUENO GIRASSOL	51.478.314/0001-35	45	1ª
2	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CIA DA CRIANÇA	55.436.395/0001-61	35	2ª
3	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL RENASCER	18.999.864/0001-24	30	3ª
4	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRESCER EXCLUSIVA	55.169.855/0001-32	20	4ª

As fichas de avaliação com detalhamento da pontuação constam em anexo a esta Ata.

Deliberação

À vista da análise realizada, a Comissão valida as quatro propostas apresentadas e registra a classificação final em ordem decrescente de pontuação, conforme as fichas de avaliação: 1º lugar, Associação Pequeno Girassol, com 45 (quarenta e cinco) pontos; 2º lugar, Centro de Desenvolvimento Infantil Cia da Criança, com 35 (trinta e cinco) pontos; 3º lugar, Associação de Atendimento Cultural e Educacional Renascer, com 30 (trinta) pontos; e 4º lugar, Associação Educacional Crescer Exclusiva, com 20 (vinte) pontos. As propostas foram avaliadas conforme os critérios estabelecidos no edital, ficando a classificação condicionada às demais disposições editalícias aplicáveis às etapas subsequentes do processo de seleção. As propostas consideradas aptas na fase de julgamento integrarão o Banco de Reserva, observada a ordem de classificação e nos termos dos itens 9.11.1 e 9.11.2 do Edital em tela. A classificação não gera direito automático à celebração do Termo de Colaboração, constituindo expectativa de convocação condicionada ao interesse e à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e financeira **e ao cumprimento das demais condições editalícias e legais.** O resultado do julgamento deverá ser publicado no meio oficial indicado no Edital, assegurado o direito de interposição de recurso na forma e no prazo nele estabelecidos. Nada mais havendo a tratar, foi

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue para assinatura dos membros da Comissão de Seleção.

Vera Cruz/RS, 28 de outubro de 2026.

Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 16.640

Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº 16.640

Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº 16.640

Anexos integrantes
I – Fichas individuais de pontuação das propostas

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ASSOCIAÇÃO PEQUENO GIRASSOL – CNPJ 51.478.314/0001-35

Requisitos	Critério de avaliação	Metodologia de pontuação	Detalhamento da pontuação	Pontuação atingida
1. Práticas pedagógicas e organização da rotina	Existência e atualidade dos instrumentos de planejamento e registro.	a) Minuta do PPP contendo a proposta metodológica. **5 pontos**	a) 5 (cinco) pontos. OSC atendeu requisito no item 9.15, da minuta do PPP apresentada.	**15**
		b) Princípios da organização dos espaços da sala de referência. **5 pontos**	b) 5 (cinco) pontos. OSC atendeu o requisito no item 6.4 da Proposta de Trabalho apresentada.	
		c) Princípios e previsão de entrega das devolutivas às famílias. **5 pontos**	c) 5 (cinco) pontos. OSC contemplou o requisito no item 6.7 do Plano de Trabalho apresentado.	
		d) Quadro de rotina diária por turma. **5 pontos**	d) 0 (zero). Não apresentou quadro junto ao Plano de Trabalho.	
2. Inclusão e atendimento a crianças com deficiência	Princípios no atendimento educacional especializado (AEE)	a) Minuta do PPP contendo a proposta de AEE.	a) 10 (dez) pontos. OSC contemplou o critério no item 11.10 do PPP.	**10**
4. Formação continuada e acompanhamento da equipe.	Previsão dos encontros formativos e de planejamento com a equipe.	b) Plano anual de Formação e reuniões de planejamento	b) 10 (dez) pontos. OSC contemplou o critério no item 6.6 do Plano de Trabalho.	**10**
5. Relação com as famílias e a comunidade	Previsão dos encontros com as famílias.	c) Plano anual de encontros com as famílias.	c) 10 (dez) pontos. Contemplado na página 41 do Plano de Trabalho.	**10**
6. Articulação com a Rede de Proteção	Fluxo de encaminhamentos em casos de busca ativa, vulnerabilidade e violência	a) Fluxograma de encaminhamentos	d) 0 (zero). Não apresentou fluxograma de encaminhamentos.	**0**
TOTAL	—	—		**45**

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CIA DA CRIANÇA – CNPJ 55.436.395/0001-61

Requisitos	Critério de avaliação	Metodologia de pontuação	Detalhamento da pontuação	Pontuação atingida
1. Práticas pedagógicas e organização da rotina	Existência e atualidade dos instrumentos de planejamento e registro.	a) Minuta do PPP contendo a proposta metodológica. **5 pontos** b) Princípios da organização dos espaços da sala de referência. **5 pontos** c) Princípios e previsão de entrega das devolutivas às famílias. **5 pontos** d) Quadro de rotina diária por turma. **5 pontos**	a) 5 (cinco) pontos. Apresentada minuta do PPP e em seu item 6 contempla o critério. b) 5 (cinco) pontos. Critério contemplado no item 5.1 da minuta do PPP, bem como na Proposta de Trabalho. c) 5 (cinco) pontos. Contemplado no item 6.7 do Plano de Trabalho d) 0 (zero). Não apresentou quadro junto ao Plano de Trabalho.	**15**
2. Inclusão e atendimento a crianças com deficiência	Princípios no atendimento educacional especializado (AEE)	a) Minuta do PPP contendo a proposta de AEE.	a) 0 (zero) não apresentou o quadro	**0**
4. Formação continuada e acompanhamento da equipe.	Previsão dos encontros formativos e de planejamento com a equipe.	b) Plano anual de Formação e reuniões de planejamento	b) 10 (dez) pontos. Critério contemplado no item 6.6 do Plano de Trabalho.	**10**
5. Relação com as famílias e a comunidade	Previsão dos encontros com as famílias.	c) Plano anual de encontros com as famílias.	c) 10 (dez) pontos. Contemplado no item 6.7 e 08 do Plano de Trabalho.	**10**
6. Articulação com a Rede de Proteção	Fluxo de encaminhamentos em casos de busca ativa, vulnerabilidade e violência	a) Fluxograma de encaminhamentos	d) 0 (zero). Não apresentou fluxograma de encaminhamentos.	**0**
TOTAL	—	—		**35**

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Associação de Atendimento Cultural e Educacional Renascer – CNPJ 18.999.864/0001-24

Requisitos	Critério de avaliação	Metodologia de pontuação	Detalhamento da pontuação	Pontuação atingida
1. Práticas pedagógicas e organização da rotina	Existência e atualidade dos instrumentos de planejamento e registro.	a) Minuta do PPP contendo a proposta metodológica. **5 pontos** b) Princípios da organização dos espaços da sala de referência. **5 pontos** c) Princípios e previsão de entrega das devolutivas às famílias. **5 pontos** d) Quadro de rotina diária por turma. **5 pontos**	a) Não pontuou pois não apresentou minuta de PPP. b) 5 (cinco) pontos, pois o critério foi contemplado no item 6.3 da Proposta. c) 5 (cinco) pontos, pois o critério foi contemplado no item 6.3 da Proposta. d) Não pontuou, pois não foi apresentado quadro de rotina diária por turma.	10
2. Inclusão e atendimento a crianças com deficiência	Princípios no atendimento educacional especializado (AEE)	a) Minuta do PPP contendo a proposta de AEE.	Não pontuou pois não apresentou minuta de PPP.	0
4. Formação continuada e acompanhamento da equipe.	Previsão dos encontros formativos e de planejamento com a equipe.	b) Plano anual de Formação e reuniões de planejamento	b) 10 (dez) pontos, pois contemplou o critério no item 7.3 da Proposta de Trabalho.	10
5. Relação com as famílias e a comunidade	Previsão dos encontros com as famílias.	c) Plano anual de encontros com as famílias.	c) 10 (dez) pontos, pois contemplou o critério no item 8 da Proposta de Trabalho.	10
6. Articulação com a Rede de Proteção	Fluxo de encaminhamentos em casos de busca ativa, vulnerabilidade e violência	a) Fluxograma de encaminhamentos	Não pontuou pois não apresentou fluxograma.	0
TOTAL	—	—		30

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRESCER EXCLUSIVA – CNPJ 55.169.855/0001-32

Requisitos	Critério de avaliação	Metodologia de pontuação	Detalhamento da pontuação	Pontuação atingida
1. Práticas pedagógicas e organização da rotina	Existência e atualidade dos instrumentos de planejamento e registro.	a) Minuta do PPP contendo a proposta metodológica. **5 pontos**	a) 0 (zero). Não pontuou porque não apresentou a Minuta do PPP.	**10**
		b) Princípios da organização dos espaços da sala de referência. **5 pontos**	b) 5 (cinco) pontos. critério contemplado no item 6.4 do Plano de Trabalho.	
		c) Princípios e previsão de entrega das devolutivas às famílias. **5 pontos**	c) 5 (cinco) pontos. Contemplado no item 6.7 do Plano de Trabalho.	
		d) Quadro de rotina diária por turma. **5 pontos**	d) 0 (zero). Não apresentou quadro junto ao Plano de Trabalho.	
2. Inclusão e atendimento a crianças com deficiência	Princípios no atendimento educacional especializado (AEE)	a) Minuta do PPP contendo a proposta de AEE.	a) 0 (zero) não apresentou a minuta do PPP	**0**
4. Formação continuada e acompanhamento da equipe.	Previsão dos encontros formativos e de planejamento com a equipe.	b) Plano anual de Formação e reuniões de planejamento	b) 10 (dez) pontos. Critério contemplado no item 6.6 do Plano de Trabalho.	**10**
5. Relação com as famílias e a comunidade	Previsão dos encontros com as famílias.	c) Plano anual de encontros com as famílias.	c) 0 (zero). Não apresentou plano, apenas descrição dos princípios, no item 6.7 do Plano de Trabalho.	**0**
6. Articulação com a Rede de Proteção	Fluxo de encaminhamentos em casos de busca ativa, vulnerabilidade e violência	a) Fluxograma de encaminhamentos	d) 0 (zero). Não apresentou fluxograma de encaminhamentos.	**0**
TOTAL	—	—		**20**

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO 09/2026

O Município de Vera Cruz comunica aos interessados os seguintes fatos, em relação ao edital de Chamamento Público 09/2026;

1) DO OBJETO

Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), localizadas ou que venham a se instalar no território do Município de Vera Cruz/RS, para a celebração de Termo de Colaboração visando ao atendimento de até 50 (cinquenta) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 4 (quatro) anos, em Escola de Educação Infantil situada na região central do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis.

2) DOS FATOS

O edital de Chamamento Público nº 09/2026 fixava o prazo limite para o envio das propostas até o dia 23 de outubro de 2026, mediante encaminhamento aos endereços eletrônicos institucionais indicados no instrumento convocatório.

Verificou-se que uma das propostas tempestivamente protocoladas no dia 23/10/2026, dentro do horário e das condições regulamentares estabelecidas, não foi processada oportunamente no fluxo de triagem inicial de um dos canais receptores, deixando de ser apreciada quando da lavratura da ata de avaliação preliminar.

Visando assegurar a ampla competitividade, o direito de participação e a lisura do procedimento administrativo, a Comissão de Seleção procedeu à reavaliação integral do certame, englobando a análise meritória da referida proposta tempestiva.

3) DO NOVO CRONOGRAMA E PRAZO RECURSAL:

Em razão do saneamento procedimental, torna-se pública, nesta data (29 de outubro de 2026), no Diário Oficial do Município, a Nova Ata de Avaliação e Julgamento. Em decorrência do republicamento, fica REABERTO o prazo para interposição de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis, o qual passará a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação, qual seja, o dia 30 de outubro de 2026, estendendo-se conforme o cronograma retificado abaixo:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Impugnação do edital	**Até 16/10/2026**
Apresentação de propostas	**23/10/2026**
Julgamento preliminar das propostas	**De 26/10/26 até 27/10/2026**
Divulgação do julgamento preliminar	**29/10/2026**
Recursos: apresentação e análise	**De 30/10/2026 até 06/11/2026**
Homologação do resultado final	**09/11/2026**
Publicação do resultado final	**10/11/2026**

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Convocação para apresentação de documentos para celebração da parceria	**A partir de 11/11/2026**

Vera Cruz, 29 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER:89003691053
Assinado de forma digital por GILSON ADRIANO BECKER:89003691053
Dados: 2026.10.29 13:21:00 -03'00'

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.062, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 66.547,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6256, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 8º da Lei nº 6256/2025 no montante de R$ 47,00 (quarenta e sete reais), a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R$
08.001.0020.0606.0029.1174	4.4.90.51.00.00.00	17060018	Obras e instalações	1445	47,00

Art. 2º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 6256/2025 no montante de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R$
02.001.0004.0122.0002.2004	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	44	3.000,00
06.001.0017.0512.0018.2034	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	269	24.000,00
08.001.0020.0606.0029.2074	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	580	16.000,00
08.003.0018.0542.0047.2097	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	618	4.000,00
10.002.0008.0243.0042.1114	4.4.90.52.00.00.00	26610004	Equipamentos e material permanente	1311	5.000,00
12.001.0027.0812.0057.2128	3.3.90.31.00.00.00	15001000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1014	12.500,00
16.001.0004.0122.0003.2008	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	1180	2.000,00

Art. 3º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pela redução de dotações, bem como, pelo excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício anterior, totalizando R$ 66.547,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R$
02.001.0004.0122.0002.1004	4.4.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	37	100,00
02.001.0004.0122.0002.1004	4.4.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	38	100,00
02.001.0004.0122.0002.2177	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	50	100,00
02.001.0004.0122.0002.2177	3.3.90.36.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	51	100,00
02.001.0004.0122.0002.2177	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de	52	100,00

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz – RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE VERA CRUZ

			terceiros - pessoa jurídica		
02.001.0004.0124.0002.1117	4.4.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	53	100,00
02.001.0004.0124.0002.1117	4.4.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	54	100,00
02.001.0004.0124.0002.1117	4.4.90.52.00.00.00	15001000	Equipamentos e material permanente	55	340,00
02.001.0004.0124.0002.2005	3.3.90.14.00.00.00	15001000	Diárias - civil	58	1.800,00
02.001.0004.0124.0002.2005	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	59	1.000,00
02.001.0004.0124.0002.2005	3.3.90.33.00.00.00	15001000	Passagens e despesas com locomoção	60	500,00
02.001.0004.0124.0002.2005	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	61	660,00
06.001.0026.0782.0019.1032	4.4.90.52.00.00.00	15001000	Equipamentos e material permanente	293	28.000,00
08.001.0020.0122.0028.2062	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	556	6.000,00
08.001.0020.0608.0031.2065	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	600	10.000,00
13.001.0013.0392.0059.2136	3.1.90.11.00.00.00	15001000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1070	12.500,00

Vínculo	VALOR R$
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 17060018 (Transferência Especial da União - E.P. Individual - Dep.Fed. Heitor Schuch - P.A. 09032026-094151/2026 - Pavilhão Zona Rural)	47,00

Vínculo	VALOR R$
Superávit Financeiro recurso vinculado 16610004 (Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - PISO GAÚCHO REGULAR)	5.000,00

Art. 4º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de outubro de 2026.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz – RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 2079 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.